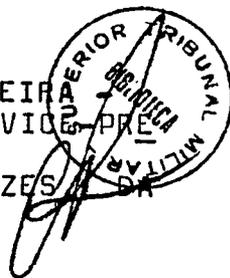


SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 21ª SESSÃO, EM 10 DE ABRIL DE 1978 - SEGUNDA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO, VICE-PRE-
SIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES
COSTA FILHO.
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.



Compareceram os Ministros Waldemar Torres da Costa, Augusto Fragoso, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Faber Cintra, Reynaldo Mello de Almeida, G. A. de Lima Torres, Deoclécio Lima de Si-
queira, Gualter Godinho, Julio de Sá Bierrenbach, Délio Jar-
dim de Mattos e Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Ausentes os Ministros Octávio José Sampaio Fernandes e Ruy de Lima Pessoa, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 4.4.78 - :

41.221 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Gualter Godinho. -
Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTE: O Mi-
nistério Público Militar junto à 2ª Auditoria do Ex-
ército da 1ª CJM. APELADA: A Sentença do Conselho-
Permanente de Justiça da 2ª Auditoria do Exército,
da 1ª CJM, de 30 de outubro de 1975, que absolveu o
civil JOSÉ ROMÃO GONÇALVES DA HORTA, do crime pre-
visto no art 254 do CPM e condenou o soldado do Exér-
cito NELCI DA SILVA a um ano e quatro meses de re-
clusão, incurso no art. 240, § 5º c/c o § 1º do mes-
mo artigo, tudo do CPM. Advs Drs Telmo Angélica Fi-
gueiredo e Eliezer Corrêa de Oliveira.- POR MAIORIA,
o Tribunal deu provimento ao apelo do MP para re-
formar a Sentença e agravar a pena imposta a NELCI
DA SILVA para dois anos de reclusão e condenar JOSÉ
ROMÃO GONÇALVES DA HORTA a seis meses de detenção,
como incurso no art 255 do CPM, declarando extinta
a punibilidade de ambos pela prescrição da ação pe-
nal. OS MINISTROS DÉLIO JARDIM DE MATTOS, DEOCLÉCIO
LIMA DE SIQUEIRA, JACY GUIMARÃES PINHEIRO e WALDE-
MAR TORRES DA COSTA confirmavam a Sentença apelada,
negando provimento ao apelo do MP. O MINISTRO RODRI-
GO OCTÁVIO, quanto a NELCI DA SILVA, confirmava a
Sentença apelada, negando provimento ao apelo do MP.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL

5.188 - São Paulo. Relator Ministro Lima Torres. RECORRENTE:
O Ministério Público Militar junto à 2ª Auditoria /
da 2a. CJM. RECORRIDO: O Despacho do Exmo. Sr. Dr.
Auditor da 2a. Aud. da 2a. CJM, que não recebeu a
denúncia oferecida contra o civil LOURENÇO CARLOS
DIAFÉRIA, como incurso no art. 219, parágrafo único,
do CPM. - POR MAIORIA, foi dado provimento ao recur-
so do MP para reformar o despacho recorrido. O MI-
NISTRO AUGUSTO FRAGOSO negou provimento ao Recurso
para manter o despacho recorrido. (NÃO TOMOU PARTE
NO JULGAMENTO O MINISTRO FABER CINTRA). (Usou da pa-
lavra o Dr Procurador Geral da J.M.).

(Cont da Ata da 21ª Sessão, em 10 de abril de 1978)

APELAÇÕES

- 41.856 - Minas Gerais. Relator Ministro Délio Jardim de Mattos. Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 4ª CJM. APELADA: A Decisão do Conselho de Justiça do 2º Batalhão Ferroviário, de 15 de setembro de 1977, que considerou o insubmisso JOÃO BATISTA DA SILVA, isento do processo e da inclusão, determinando o arquivamento do respectivo processo. Adv. Dr. Dalto V. Eiras. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA) - (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO FABER CINTRA).
- 41.871 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Délio Jardim de Mattos. Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE: EZEQUIEL MARTINS FARIAS, Soldado do Exército, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o art 72, incisos I e III letra "a", tudo do CPM. - APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 17º Batalhão de Infantaria, de 08 de novembro de 1977. - Adv. Dr. Airton Fernandes Rodrigues. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento ao apelo da Defesa para anular o processo e, POR MAIORIA, sem renovação; O MINISTRO AUGUSTO FRAGOSO anulava com renovação. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO FABER CINTRA).
- 41.919 - Brasília.DF. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Lima Torres. APELANTE: - IBRAIM RODRIGUES DA CUNHA, Marinheiro, condenado a três meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o art 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 11ª CJM, de 16 de dezembro de 1977. Adv. Dra. Elizabeth Diniz Martins Souto. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO FABER CINTRA).
- 41.602 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: JOÃO BATISTA DE ARAUJO LOPES, Marinheiro, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187 c/c o art 189, tudo do CPM. APELADA: - A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 1º de fevereiro de 1977. Adv. A. Guarischi e Palma. - POR MAIORIA, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a Sentença apelada. O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO dava provimento para reformar a Sentença e absolver o apelante. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO FABER CINTRA).
- 41.355 - Mato Grosso. Relator Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: VERIANO HOFFEMEISTER, soldado do Exército, condenado a dois meses de impedimento, incurso no art 183, § 2º, letras "a" e "b", do CPM. APELADA: - A Sentença do Conselho de Justiça do 10º Regimento

(Cont da Ata da 21ª Sessão, em 10 de abril de 1978)

de Cavalaria, de 15 de junho de 1976. Adv. Dr. Higa Nabukatsu. - POR MAIORIA, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO dava provimento para reformar a Sentença e absolver o apelante. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO FABER CINTRA).

41.924 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Augusto Fragoso.- Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: MANOEL DA SILVA COSTA NETO, soldado do Exército, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art 187 c/c o art. 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: - A Sentença do Conselho de Justiça do 11º Grupo de Artilharia de Campanha, de 16 de dezembro de 1977.- Adv. Dr. Manoel Francisco de Lima. - POR MAIORIA, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO dava provimento parcial para reduzir a pena para dois meses e vinte dias. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO FABER CINTRA)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA)

41.572 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: PAULO SANTOS OLIVEIRA, CB-MO, condenado a três meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o item I do art 189, tudo do CPM. APELADA: - A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 25 de janeiro de 1977. Adv. Edgar P de Carvalho. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento ao apelo da Defesa para reformar a Sentença e absolver o apelante. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO GUALTER GODINHO)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA).

41.885 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Reynaldo Mello de Almeida. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro.- APELANTE: RONALDO JOSÉ DE SOUZA, Soldado do Exército, condenado a seis meses de prisão, incurso no artigo 187 c/c os arts. 72, inciso I e 73, do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do Batalhão de Comando e Serviços da Academia Militar das Agulhas Negras, de 13 de outubro de 1977. Adv. Dr. Manoel Francisco de Lima. POR UNANIMIDADE, o Tribunal tomando conhecimento da apelação nega provimento ao apelo da Defesa e mantém a condenação, embora já esteja extinta a punibilidade pela concessão do indulto. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO GUALTER GODINHO)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA).

HABEAS-CORPUS

31.679 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Faber Cintra. Paciente: CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA, declarado insumisso pelo CPOR/RJ, pede a concessão da ordem para ser anulado o "Termo de Insumissão" lavrado. Impetrante: Thiago França Pinto, Cel Cmt do CPOR/RJ. - POR UNANIMIDADE foi a ordem concedida.- (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO GUALTER GODINHO).

(Cont da Ata da 21ª Sessão, em 10 de abril de 1978)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

54 - Brasília. Relator Ministro Faber Cintra. O Exmo. Sr. Ministro do Exército, em cumprimento ao prescrito no art 13, inciso V, letra "a" da Lei 5.836, de 5/12/72, encaminha autos do Conselho de Justificação a que foi submetido o General-de-Brigada Reformado SOLON ESTILLAC LEAL. - (PRIMEIRA CHAMADA)

A Sessão foi encerrada às 16.45 horas, com os seguintes processos em mesa:

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 55(RMA)- - (Sobrestado o julgamento).

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 54(FC)- - -SEGUNDA CHAMADA

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 59(AF)- - -SEGUNDA CHAMADA

Q.ADMINISTRATIVA(JP)

CORREIÇÃO PARCIAL 1.147(RP)-2a./2a.-IPM 56/77

CORREIÇÃO PARCIAL 1.153(RP)-1a/Mar. proc. 08/76-Adv.A. Guarischi e Palma

RECURSO CRIMINAL 5.190(JP)-2a./2a. proc. 132/71 e 67/68-Adv Dra. Maria Regina Pasquale.(JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 12.4.78)

RECURSO CRIMINAL 5.192(WT)-1a./Ex. proc. 50/71-Adv Manoel Francisco de Lima

EMBARGOS 41.481(LT/SF)-Aud/4a. proc. 16/76-Adv Waltamyr de Almeida Lima

EMBARGOS 41.267(RP/AF)-Adv Telma A. Figueiredo

APELAÇÕES:

41.672(RP/RO)-3a./2a. proc. 104/74-Adv José Fabri e outros (JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 14.4.78)

41.570(RP/RO)-1a./Aer.proc. 12/72-Advs Nelio Seidl e outros (JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 14.4.78)

41.009(RP/SF)-1a/Mar. proc. 129/71-Adv Antonio Sobrinho

41.879(LT/FC)-Aud/5a. proc. 773/77-Adv Amilton Padilha

41.861(LT/AF)-1a/Mar. proc. 2/77-Adv Edgar de Carvalho

41.693(LT/FC)-Aud/8a. proc. 382/76-Adv Francisco Vasconcelos

41.784(LT/SF)-Aud/8a. proc. 182/75-Advs Francisco Vasconcelos e outro

41.827(LT/SF)-Aud/10ª. proc. 1/77-Adv Antonio P. Rosa

41.641(WT/RMA)-2a./2a. proc. 13/73-Advs Lino Machado Filho e outro(JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 17.4.78)

41.849(JP/SF)-2a./Ex. proc. 16/77-Adv Lourival N. Lima

41.909(LT/DJM)-Aud/5a. proc. 782/77-Advs Aurelino M. Gonçalves e Amilton Padilha.

(Cont da Ata da 21ª Sessão, em 10 de abril de 1978)

APELAÇÕES:

- 41.876(RP/DJMO-1a/3a. proc. 13/76-Adv Luiz A. Dariano
40.554(RP/CA)-1a/Mar.proc. 85/72-Advs Lourdes M. do Valle e
Lino Machado Filho
41.824(RP/SF)-1a/Aer. proc. 3/76-Adv Maria da Graça Santiago
de Almeida
41.887(DJM/RP)-Aud/8a. proc. 97/77-Adv Adherbal M. Matos
41.501(WT/CA)-3a./2a. proc. 274/76-Adv José Geraldo Fabri
41.840(RP/DJM)-Aud/11a. proc. 340/77-Advs J Safe Carneiro e
Elizabeth Diniz Martins Souto
38.383(JP/RMA)-1a./2a. proc.343/70-Advs Juarez A A de Alen-
car, Gaspar Serpa e Paulo Ruy de Godoy
39.134(GG/RMA)-2a./2a. proc. 05/70-Advs Afonso Cruz e outros
41.917(SF/WT)-2a./Mar. proc. 229/75-Adv A. Guarischi e Palma
41.555(CA/RP)-1a./Ex. proc. I-09/76-Adv Manoel F. de Lima
41.764(JP/RO)-Aud/5a. proc. 736/75-Adv Amilton Padilha
41.465(JP/RO)-Aud/8a. proc. 532/73-Adv Adherbal M. Matos
39.618(JP/CA)-Aud/11a. proc. 155/72-Advs José Luiz Clerot,
A. Modesto da Silveira e Elizabeth Diniz Martins Souto
41.807(JSB/JP)-Aud/7a. proc. 12-I/77-Adv João Baptista da
Fonseca.
41.818(JSB/RP)-2a./Mar. proc. 242/75-D. Adv. Alfredo A. Gua-
rischi e Palma
41.844(LT/JSB)-3a./3a. proc. 05/77-Adv Airton F. Rodrigues
41.866(LT/RMA)-1a./2a. proc. 1.254/77-Advs Gaspar Sorpa e
Paulo Deubous

